

INDICAÇÃO Nº05/2017.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia ao Ilmo. Secretário de Planejamento, para que providencie o CADASTRAMENTO das terras que foram desmembradas do município de Santo Antônio do Leverger-MT para o município de Jaciara-MT, e, conseqüentemente, que seja providenciado em caráter de urgência a averbação destas terras, bem como, uma audiência pública com estes proprietários, para efeito de anexar ao município de Jaciara;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Que com a devida anexação destas terras ao nosso município, automaticamente, irá AUMENTAR o índice de arrecadação nos recursos de repasse de participação do município e no Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), que é a contribuição destinada a financiar o planejamento, a execução, o acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transportes e habitação em nosso território municipal e que de sustentação da manutenção das estradas aos mesmos produtores.

É neste sentido que solicitamos urgência e providência.

EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 22 de fevereiro de 2017.